

PORTARIA HDS PR Nº 007/2026

Súmula: INSTITUIR O NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NO HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ- HDS PR

A Direção-Geral do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerando o Contrato de Gestão nº 1/2021 firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, cuja finalidade é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) nas Unidades Assistenciais e Operacionais Próprias da Secretaria de Estado da Saúde, cuja cláusula segunda – das obrigações e responsabilidades da contratada, no inciso XXXVI, determina a composição e funcionamento das comissões alinhadas ao perfil da Unidade;

Considerando Memo. 150/2021 – DT/FUNEAS que dispõe sobre as normas para criação e/ou Acompanhamento das Comissões Obrigatórias Pactuadas no Plano Operativo Anual;

Considerando o disposto na Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013 e RDC nº 36 de 25 de julho de 2013:

ART. 1º - Instituir o Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – HDS PR, com os seguintes objetivos e atribuições:

- I. Planejar, implementar e acompanhar o Sistema de Gestão de Qualidade Institucional, seguindo as diretrizes estabelecidas pela SESA e Funeas;
- II. Coordenar a implementação e desenvolvimento dos programas de qualidade;
- III. Atuar como instância de assessoramento e consultoria dos programas de qualidade;
- IV. Promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão dos serviços de saúde;
- V. Envolver os pacientes e familiares nas ações de segurança do paciente;
- VI. Produzir, sistematizar e difundir os conhecimentos sobre segurança do paciente; e,
- VII. Fomentar a inclusão do tema segurança do paciente nas capacitações da equipe.

Parágrafo Primeiro: O Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente é composto pelos setores e representantes:

Setor/Serviço	Representante	Função
Direção técnica	Luísa Helena Galina Franciso	Membro efetivo
Gerência técnico assistencial	Marcos Paulo Colla	Membro efetivo
Núcleo de Regulação	Erica Correia Diniz	Membro efetivo
Enfermagem	Michele Santana de Souza	Membro efetivo
Núcleo de Planejamento e Monitoramento da Gestão	Tatiana Crovador Siefert	Coordenador
Núcleo de Ensino e Pesquisa	Brendo Vítor Nogueira Souza	Secretário

Art. 2º A coordenação será exercida por Tatiana Crovador Siefert e a secretaria pelo enfermeiro Brendo Vítor Nogueira Souza.

Art. 3º – Competências e atribuições do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente:

I. Realizar reuniões bimestrais, com pauta definida pelos membros e demais funcionários do HDS PR;

Parágrafo único: reuniões extraordinárias podem ser convocadas sempre que necessário, com antecedência mínima de 48 horas.

II. Elaborar ata de plano de ação referente às reuniões realizadas;

III. Elaboração e apoio à implementação de protocolos, guias e manuais de segurança;

IV. Promoção de processos de capacitações dos profissionais e equipes;

V. Implementação de campanha de comunicação visual sobre segurança do paciente, voltada aos profissionais, gestores e usuários do serviço;

VI. Implementação de sistemática de vigilância e monitoramento de incidentes na assistência a saúde e retorno para equipe e gestão;

VII. Propor a implementação de programas de qualidade e avaliar os resultados;

VIII. Analisar os indicadores de satisfação dos usuários e propor medidas corretivas e/ou de melhoria;

- IX. Estimular o envolvimento e comprometimento de todas as áreas e pessoas com a qualidade e a produtividade;
- X. Elaborar relatórios periódicos das ações para a Direção sobre o andamento do processo de avaliação dos diversos programas;
- XI. Comunicar as ações e decisões da Comissão aos demais setores e profissionais do HDS PR, respeitando o Protocolo de Comunicação da instituição.

ART 4º – Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data e revoga a Portaria 007/2025.

Piraquara, 19 de janeiro de 2026.

Maristela Zanella

Diretora Geral